

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUÍZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 36 /2014**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 35/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8519604-52.2013.8.06.0000)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT N° 35/2013	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	Execução da obra de Engenharia para reforma do prédio da Comarca de Maracanaú, localizado à Av. Estruturante Oeste, s/n, e adaptação de duas residências oficiais de Juiz para ampliação do uso do Fórum como depósito de bens apreendidos, localizadas em uma rua lateral, sem denominação, ambos no Bairro Centro, no Município de Maracanaú – Ceará.	José Ibiapina Feitosa	177

**Art. 2º** - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUÍZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 37 /2014**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 37/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA – EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8519607-07.2013.8.06.0000)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos: